

## PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2016, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 10 a 17 de maio.

2. **LOCAL E HORÁRIOS:** Secretaria do Colegiado do Curso, na Escola Superior de Educação Física, no horário das 14 às 20h.

### 3. NÚMERO E SUBMODALIDADE DE BOLSA: **01 bolsa – Vulnerabilidade Social**

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsa na área de extensão e cultura, submodalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL** o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

A) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

A1) Documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>;

A2) Cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto);

A3) Cópia da proposta de plano semanal de trabalho do bolsista;

B) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

C) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

D) dispor de 20 horas semanais, conforme dias/horários:

<b>Segunda-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
<b>15 as 20 h</b>	<b>15 as 20 h</b>	<b>15 as 20 h</b>	<b>15 as 20 h</b>

E) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser **comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

## 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Colegiado da ESEF.

**5.1.** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

**5.2.** Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

**5.3.** Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

**5.4** Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores Volmar Geraldo da Silva Nunes, Francisco José Pereira Tavares e José Francisco Gomes Schild, constando das seguintes etapas: a) Análise de Currículo, b) Análise do Plano de Trabalho, c) Entrevista;

**As entrevistas serão realizadas dia 19 de maio, às 14:00h na Sala do Prof. Volmar Nunes na ESEF.**

**7. PERÍODO DAS BOLSAS:** O período das bolsas será de junho a dezembro de 2016.

**8. VALOR DAS BOLSAS:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 19 de maio através de publicação nos murais da ESEF.

**10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 5 deste Edital) até o dia 20 de maio, sob pena de cancelamento da bolsa.

**11. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [volmar.snunes@gmail.com](mailto:volmar.snunes@gmail.com) ou com a secretaria do Colegiado de Curso da ESEF.

**Prof. Volmar Geraldo da Silva Nunes**  
Coordenador do Projeto